



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS
Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro
15024029/0001-80 Exercício: 2020

DECRETO Nº 138 , DE 23 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.1784

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$49.746,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

02	08	01	DEPARTAMENTO DE GESTAO EM SAUDE		49.746,00
1224	10.122.0031.2745.0000	3.3.90.30.00	ENFRENTAMENTO E COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVIC MATERIAL DE CONSUMO	17.946,00	
	1		Recursos do Exercício Corrente	F.R.: 0	1 46
	300	024	ENFRENTAMENTO COVID-19 PORT 1857/2020 ED		
1225	10.122.0031.2745.0000	3.3.90.39.00	ENFRENTAMENTO E COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVIC OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00	
	1		Recursos do Exercício Corrente	F.R.: 0	1 46
	300	024	ENFRENTAMENTO COVID-19 PORT 1857/2020 ED		
1226	10.122.0031.2745.0000	4.4.90.52.00	ENFRENTAMENTO E COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVIC EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.800,00	
	1		Recursos do Exercício Corrente	F.R.: 0	1 46
	300	024	ENFRENTAMENTO COVID-19 PORT 1857/2020 ED		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

	49.746,00
Fontes de Recurso	
1 46	49.746,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Quatro Marcos, 23 de setembro de 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL